

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições torna público que:

A quota de exportação para o Uruguai – no âmbito do Acordo de Complementação Econômica nº 2, de 40 veículos relativa ao exercício do ano de 2000, atribuída anteriormente à empresa DaimlerChrysler, fica destinada à empresa Renault do Brasil S/A

LYTHA SPÍNDOLA